



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NUMERO 2.762

De 23 de dezembro de 1.981

Transforma trecho de via pública em zona residencial comum. -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado São Paulo, decreta e eu Geraldo Polezze, na qualidade đe seu Presidente, em virtude do silêncio do Prefeito, promul go nos termos do artigo 30, §§ 2º e 5º, do Decreto-lei Com plementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Or gânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em zona dencial comum, o trecho da Avenida Luiz Alberto, entre as Ruas Emilio Ribas e Mauricio Galli, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vin te e três) dias do mês de dezembro do ano de 1981 (mil nove centos e oitenta e um).-

Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pes soal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Euripes Ancelmo

/ Diretor Geral

Registrada à fl. 46 do livro competente nº 4.-

Autor: Omar de Souza e Silva Projeto de lei 07/81 Processo 25/81

14/.